

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 3/2014-EBSEH/MCO-UFBA

EDITAL Nº 107, 04 DE DEZEMBRO DE 2017 – RETIFICAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 82, 13 de janeiro de 2016, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial, com lotação na Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO/UFBA, conforme especificado nos autos do processo nº 0037274-36.2014.4.01.3300, a saber:

1- No emprego de **Técnico em Enfermagem (código 201)**, incluir no resultado definitivo a candidata **Soraia da Costa Santos de Jesus**, inscrição número 95100495, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 49 (quarenta e nove) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 7 (sete) pontos, nota final no concurso 56 (cinquenta e seis) pontos e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 59ª (quinqüagésima nona) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/após retificações
Soraia da Costa Santos de Jesus	95100495	Técnico em Enfermagem	0,00	0,00	0,00	49	49	297
CLASSIFICAÇÃO FINAL								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Soraia da Costa Santos de Jesus	95100495	Técnico em Enfermagem	7,00	0,00	0,00	49	56	59ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 86, 14 de março de 2016, encontravam-se entre a 59ª (quinqüagésima nona) posição e a 296ª (ducentésima nonagésima sexta) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 59ª (quinqüagésima nona) posição passa para 60ª (sexagésima) posição, e assim sucessivamente, até a 296ª (ducentésima nonagésima sexta) posição que passa para 297ª (ducentésima nonagésima sétima) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 86, 14 de março de 2016, e publicações anteriores.

KLEBER DE MELO MORAIS